

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº	DATA
3977	2020/10/15	ENT Nº: 3380/2020 PROC. Nº: 05.03/2020	

ASSUNTO: Pergunta nº 303/XIV/2ª, de 15 de outubro de 2020 - Obras de estabilização da orla costeira na Freguesia de Arvore e na Marginal do concelho de Vila do Conde

Exmas Sras. Dcas. Catarina Gamboa,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro do Mar, relativamente à pergunta acima identificada, do Grupo Parlamentar do PS de remeter as respostas às questões levantadas pelos deputados signatários da mesma:

1. Tem o Governo conhecimento das situações retratadas na Freguesia de Arvore e na marginal de Vila do Conde?

Sim. A área de jurisdição da Docapesca - Portos e Lotas, S.A. (Docapesca) no concelho de Vila do Conde, conforme disposto no Decreto-lei n.º 16/2014, de 3 de fevereiro, inclui toda a Marginal Atlântica de Vila do Conde. Esta área do domínio público marítimo tem um carácter predominantemente urbano, sem relação com atividade portuária desenvolvida pela empresa, encontrando-se sujeita a uma elevada exposição a condições de erosão costeira.

2. Que ações foram desenvolvidas com vista à minimização dos efeitos da erosão nos locais supramencionados?

Considerando a preocupação existente com o estado de degradação da infraestrutura, a Docapesca contratou a inspeção sistemática da obra.

Em novembro de 2018, essa inspeção foi realizada pela empresa responsável pela elaboração do projeto de reabilitação da estrutura, tendo concluído o respetivo relatório que “comparando algumas



das fotografias agora realizadas com as do início deste ano, quando se iniciaram os estudos para a elaboração do projeto de execução das obras de Reabilitação da Estrutura de Defesa Aderente da Marginal Atlântica de Vila do Conde, não se detetaram diferenças sensíveis” e ainda que “em face da situação descrita pode-se concluir que o estado da estrutura de defesa aderente da Marginal Atlântica de Vila do Conde não se agravou de forma sensível relativamente à situação em que se encontrava em Janeiro deste ano.”

Deste relatório foi dado conhecimento à Câmara Municipal de Vila do Conde em dezembro de 2018. No ano de 2019 foi contratada uma nova inspeção visual ao LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., entidade que detém vasta experiência em obras marítimas. A campanha de inspeção visual ocorreu em 4 e 5 de junho de 2019, com o acompanhamento de um técnico da Docapesca e concluiu que a situação de degradação da infraestrutura sofreu uma forte evolução em alguns troços.

Do relatório apresentado pelo LNEC realçam-se as seguintes recomendações: a) interditar o troço da praia mais a sul; b) iniciar, com a maior brevidade possível, o procedimento concursal com vista ao lançamento da empreitada que permita executar o projeto elaborado em abril de 2018.

Em agosto de 2019 realizou-se na Câmara Municipal de Vila do Conde uma reunião entre a Docapesca e a APA - Agência Portuguesa do Ambiente onde ficou assente na referida reunião que a Docapesca adquiriria umas placas sinalizadoras/indicadoras do estado da infraestrutura, por forma a que a área de perigo fosse devidamente sinalizada, tendo a Câmara Municipal assumido o compromisso de instalação das mesmas.

3. Existe algum projeto de intervenção já elaborado? Qual o calendário para a resolução dos problemas identificados?

A Docapesca contratou a elaboração de um projeto de execução para reabilitação dessa estrutura. O projeto foi concluído em abril de 2018 com um custo de cerca de 850.000,00 Euros.

Todavia, uma vez que se trata de área de jurisdição da Docapesca, é necessário um protocolo que habilite a APA a realizar a obra, mostrando-se a Docapesca disponível para contribuir com a contrapartida nacional.

Em abril de 2018 foi apresentado à Câmara Municipal de Vila do Conde o projeto de execução, tendo também sido dado conhecimento de comunicação recebida do POSEUR acerca de esclarecimento solicitado pela Docapesca sobre a viabilidade da candidatura a financiamento de intervenção na estrutura de defesa aderente, que referia que a Docapesca não se podia candidatar àquele Programa.

Face à dificuldade da Docapesca em financiar a intervenção por recursos próprios, em agosto de 2019 realizou-se na Câmara Municipal de Vila do Conde uma reunião entre a Docapesca e a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido de encontrar uma solução conjunta para uma candidatura ao POSEUR ou ao Fundo Ambiental para alterações climáticas, litoral e rede hidrográfica. Uma vez que se trata de um problema de erosão costeira, a obra deveria ser realizada pela APA, entidade que pode ser beneficiária do POSEUR.

Em setembro de 2019, a Docapesca enviou um ofício à APA, com conhecimento à Câmara Municipal de Vila do Conde, em que remeteu uma minuta de Protocolo.

Em 9 de dezembro, a Docapesca enviou um ofício à Câmara Municipal de Vila do Conde com uma minuta de protocolo a estabelecer os termos da cooperação e da repartição do valor do investimento.

Entretanto, entre os dias 18 e 22 de dezembro de 2019, como resultado das condições atmosféricas e de agitação marítima extremas associadas à passagem da Depressão Elsa e da Depressão Fabien, registou-se um considerável agravamento da degradação da defesa aderente da Marginal Atlântica de Vila do Conde, que se alargou para além da área de intervenção identificada no projeto concluído em abril de 2018.

Assim, no sentido de contrariar a acentuada evolução do estado de degradação verificado e de evitar o risco de colapso da infraestrutura e as respetivas consequências para a segurança de pessoas e bens, foi necessário realizar uma revisão do projeto que incluísse o alargamento da área de intervenção da reabilitação do enrocamento da defesa aderente e proceder à concretização da obra.

Em 2 de março de 2020, o Gabinete do Sr. Ministro do Ambiente e Ação Climática informou este Gabinete de que a intervenção em causa foi incluída no Plano de Ação Litoral XXI. A consulta a esse plano permitiu identificar a ação de Proteção e Reabilitação do Sistema Costeiro na Marginal Atlântica de Vila do Conde, identificando a Docapesca e a Câmara Municipal de Vila do Conde como entidades responsáveis pela ação.

Atendendo a que a situação não se mostrou completamente clarificada quanto à entidade a quem competia realizar a intervenção, considerou a Secretaria de Estado do Tesouro ser necessário que as tutelas do ambiente e do mar se pronunciassem sobre a quem compete realizar a intervenção, ou seja, se à Docapesca, se à DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos ou se à APA.

Já no dia 28 de setembro de 2020, a Câmara Municipal de Vila de Conde, através de ofício enviado à Docapesca referiu “a área a intervencionar integra o domínio público marítimo, não sendo abrangida qualquer parcela de domínio público municipal, pelo que, na reunião de 29/01/2018, a Câmara



Municipal esclareceu de forma inequívoca a sua impossibilidade legal de assumir qualquer participação financeira no projeto”.

Acresce sublinhar que a Docapesca sempre esteve disponível para assegurar a comparticipação nacional, que decorre da utilização dos instrumentos de financiamento comunitários, para a requalificação do local abrangido, considerado os montantes envolvidos.

Por outro lado, esta área passou para a jurisdição da Docapesca em 2014, pese embora não se encontre relacionada com as áreas de intervenção das pescas. Esta será uma área a transferir, de acordo com estipulado no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio e nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para os órgãos dos municípios com competências no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

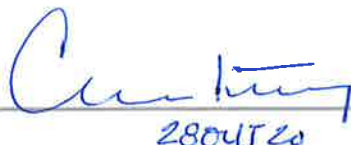
Face ao exposto, tendo em conta o impasse gerado e o considerável agravamento da degradação do Sistema Costeiro da Marginal Atlântica de Vila do Conde, e o crescente risco para a segurança de pessoas e bens, considera a Docapesca que a abertura do concurso público para a empreitada terá de ocorrer com brevidade, tendo atualmente todas as peças do procedimento já preparadas para o efeito.

Refira-se que o POSEUR publicou um Aviso que tem como principal objetivo a elaboração de estudos e projetos necessários para futuras intervenções de proteção do litoral, que se encontrem previstas no atual Plano de Ação Litoral XXI, identificando como entidades beneficiárias a Administração Pública Central e as Autarquias Locais e suas Associações, não existindo qualquer referência a empresas do setor empresarial do Estado, pelo que será necessário estabelecer um protocolo entre a Docapesca e a APA, para fazer face a esta situação.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete,

Nuno Chaves



2804T20

/af